EMENDA MODIFICATIVA Nº 026 /2023

EMENDA MODIFICATIVA Nº 026/2023 QUE MODIFICA O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI Nº082/2023, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO SEXUAL DE MULHERES NOS MEIOS DE TRANSPORTE COLETIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador Elvis Silva Cruz – ZÉ DO BODE

Art. 1º O artigo 1° do Projeto de Lei n° 082/2023, passa a vigorá a seguinte redação:

Art. 1º - Fica criada no Município de Parauapebas, a realização da Campanha Permanente contra o Assédio Sexual no Transporte Coletivo para combater os atos de assédio sexual, uma das formas de violência contra as mulheres, nos veículos do sistema municipal de transporte público coletivo de passageiros, com ações afirmativas, educativas e preventivas ao assédio sexual e violência contra as mulheres, sofridos no interior destes veículos. A campanha tem os seguintes objetivos específicos:

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas - PA, 27 de Junho de 2023.

Darci José Lermen
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores,

A presente emenda modificativa 026/2023 visa modificar o artigo 1º do Projeto de Lei nº 082/2023, em atendimento à recomendação do Parecer Prévio nº 136/2023, da Procuradoria Especializada de Assessoramento Legislativo.

Diante disso, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Emenda.

Parauapebas - PA, 27 de Junho de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELVIS SILVA CRUZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ELVIS SILVA CRUZ – ZÉ DO BODE
Vereador